



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

**Resolução nº 778 de 24 de abril de 2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora **NATALINA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, 24 de abril de 2014.

Diego Thurler Ornellas  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antônio José Feuchard do Couto  
Vereador Proponente